



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

108

APROVA RESULTADO PARCIAL DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 021/95, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o julgamento das propostas emitido
pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 002 de 04 de janeiro de
1996, no Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 021/95;

CONSIDERANDO que sobredita licitação tem por objeto
o fornecimento de bens para composição da merenda escolar;

CONSIDERANDO a proximidade do início do ano letivo;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº
096 da Secretaria Municipal de Educação, noticiando a dificuldade do início do ano
letivo nas escolas municipais sem a compra de determinados produtos para a merenda
escolar;

CONSIDERANDO o contido na Orientação para
a aquisição de Alimentos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar no item
1.1.1, que permite seja realizada análise visual para consumo do produto;

DECRETA

801

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/02/1996
DE N.º 6311
UMUARAMA, 01/02/1996
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



DECRETO N.º

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitações nº 022/95, Tomada de Preços nº 021/95 que trata de aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar dos alunos da rede escolar do Município, com recursos oriundos de convênio firmado com a FAE, tendo sido declaradas vencedoras as firmas constantes do ANEXO I, nos termos da Ata nº 596 (quinhentos e noventa e seis) do livro de Atas e Licitações deste Município.

Art. 2º Fica, outrossim, suspenso o processo de licitação previsto no artigo antecedente no tocante aos itens não constantes no anexo I, até que sejam ultimadas as análises laboratoriais dos mesmos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI

Secretário de Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 | 02 | 19 86
DE N.º 634
UMUARAMA, 01 | 02 | 19 86
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

908

ANEXO I

EMPRESA: JOSÉ APARECIDO DA SILVA LIMA, estabelecida na cidade de Apucarana, Estado do Paraná., para entregar as mercadorias constantes nos itens 07 (Biscoito doce - leite), 09 (canjica branca de milho) e 20 (macarrão espagheti com ovos) não perecíveis ao valor total de R\$15.176,50 (quinze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PACÍFICO LTDA, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para entregar as mercadorias constantes nos itens 01 (açúcar cristal), 17 (feijão carioca) e 27 (suco concentrado de uva), não perecíveis, ao valor total de R\$20.830,00 (vinte mil, oitocentos e trinta reais).

EMPRESA: HORTAFACIL - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para entregar as mercadorias constantes nos itens 10 (colorau) e 26 (tempero alho e sal), não perecíveis ao valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

EMPRESA: C. A. LISOWSKI, estabelecida na cidade de Toledo, Estado do Paraná, para entregar os itens 03 (amendoim sem casca), 05 (biscoito doce - rosquita\coco) 6 (biscoito doce - maizena), 08 (biscoito água e sal) e 21 (macarrão parafuso com ovos), não perecíveis ao valor total de R\$27.479,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

EMPRESA: INEZ MARILENE FIORENZA DE SOUZA, estabelecida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para entregar as mercadorias constantes dos itens 16 (farinha de mandioca torrada), 18 (fubá de milho), 22 (mel de abelha), 23 (óleo de soja refinado) e 28 (xarope de groselha), não perecíveis ao preço total de R\$31.412,60 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

EMPRESA: J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, estabelecida nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para entregar a mercadoria constante do item 24 (sal iodado refinado), não perecível ao preço total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL GERAL DAS MERCADORIAS: R\$97.178,70 (noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), para pagamento a vista após a entrega.